



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**DESPACHO 461/2026 - REITORIA/IFPB**

Processo Administrativo n.º **23381.001559.2026-62**

Interessado: Diretora de Desenvolvimento de Pessoas (DDP-RE)

Assunto: **Autorização para Contratação Direta**

Prezado(a) Diretor(a),

A presente contratação tem por finalidade a participação da psicóloga Rossana Figueiredo de Andrade (SIAPE 1933052), no "XII CBPOT - Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho", a ser realizado presencialmente no período de 14 a 17 de junho de 2026, em Salvador/BA, evento de reconhecida relevância nacional, voltado à atualização, capacitação e aperfeiçoamento técnico na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Considerando que a participação da servidora do IFPB no referido congresso contribuirá diretamente para o aprimoramento das competências institucionais, promovendo a melhoria da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços prestados e da tomada de decisões estratégicas, em alinhamento com os princípios da administração pública;

Considerando que restou caracterizada, nos autos do processo administrativo, a inviabilidade de competição para a presente contratação, tendo em vista a circunstância fática afasta o impositivo licitatório em face da ausência de pressuposto que lhe seja lógico: a ausência de possibilidade de competição. Isso ocorre em razão da inexistência de critério objetivo de seleção entre potenciais interessados;

Considerando que a contratação direta encontra amparo jurídico no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição, com base no seguinte fundamento: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização;

Considerando, por fim, que restou devidamente demonstrado nos autos o interesse público na contratação, consubstanciado no aprimoramento técnico da servidora, com impactos positivos na eficiência administrativa em questões relacionadas à qualidade de vida no serviço público;

**AUTORIZO** a contratação direta da SBPOT – Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 04.885.251/0001-51, Associação Privada, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, visando à inscrição e participação da servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no "XII CBPOT - Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho", conforme condições e valores constantes dos autos do processo administrativo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determino que sejam observadas, no curso da formalização e da execução do ajuste, as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à adequada instrução processual, em

consonância a Lei nº 14.133/2021, visando a participação da servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no evento "XII CBPOT".

Encaminhem-se os autos à DCCL/PRAF/RE/IFPB para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Mary Roberta Meira Marinho**

Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 11/05/2026 11:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877242

Verificador: b8f952b91d

Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.